

Publicado por:
Weverton Jose Dos Santos Lima
Código Identificador:5C1C1622

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 23/2025

1º Termo aditivo do contrato nº.23/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 7/2025 de CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E/OU REFEIÇÕES, DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS, DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR.

O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.383/0001-92, com endereço em Siqueira Campos, 83, Centro, Jardim Olinda-PR, 87690000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA, e a empresa IMPERIO DO SABOR RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 52.730.184/0001-49, com sede no endereço RUA SOUZA NAVES, 1419, Centro, CENTRO Paranavaí-PR neste ato representada por MULLER HENRIQUE ALVES GARDIM, portador do CPF sob nº 055.036.849-31, acordam por meio deste o que segue:

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 7.387,50 (sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), corresponde ao acréscimo de 25% com finalidade de dar atendimento a solicitação do Encarregado da Divisão de Compras, respeitando-se os dispositivos legais, nos termos do Art. 125 da Lei nº 14.133/21.

JARDIM OLINDA/PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:B3510141

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 346/2025

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **ANTONIO PEREIRA**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 03 de dezembro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:4A684798

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 347/2025

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **JOAO BATISTA DA SILVA**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 04 de dezembro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:A8D42026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO
SANITÁRIO DE JOAQUIM TAVORÁ
RESOLUÇÃO Nº. 04/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O conselho diretor aprovou e eu, Presidente do Consorcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS, no uso de suas atribuições legais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do **Consorcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS**, no exercício financeiro de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, conforme segue:

| | |
|--|-----------------------|
| 01 - Consorcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – cias | |
| 002 - MANUTENÇÃO do CIAS | |
| 04.122.0001.2002 - manutenção do CIAS | |
| 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 110.000,00 |
| Fonte 0001 – recursos livres | |
| TOTAL | R\$ 110.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados a anulação de despesas do orçamento vigente, na seguinte rubrica:

| | |
|--|-----------------------|
| 01 - Consorcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – cias | |
| 002 - MANUTENÇÃO do CIAS | |
| 04.122.0001.2002 - manutenção do CIAS | |
| 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | r\$ 110.000,00 |
| Fonte 0001 – recursos livres | |
| TOTAL | R\$ 110.000,00 |

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Joaquim Távora - PR, 03 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Presidente

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:97244851

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 212/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 31.766.438/0001-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 024/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de lousas digitais interativas, com instalação e capacitação de uso, destinadas às instituições escolares da Rede Municipal de Ensino de Jundiá do Sul – PR, visando à modernização das salas de aula e à melhoria do processo de ensino e aprendizagem. Está em conformidade com o Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº02/2024, originária do Pregão Eletrônico nº02/2024, firmado pelo Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

| Órgão | Conta – Programática Funcional | Natureza da Despesa | Fonte |
|---|----------------------------------|---------------------|-------|
| Programa educação 25% das transferências constitucionais e impostos | 00945 - 09.001.12.361.0020.2031 | 4.4.90.52.00.00 | 00104 |
| Programa salario educação | 00855 - 09.001. 12.361.0020.2027 | 4.4.90.52.00.00 | 00107 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 189.936,04 (cento e oitenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:C8F8A50C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 219/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa A. A. FERREIRA BRINQUEDOS CNPJ/MF sob nº 07.291.042/0001-78.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 62/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de parque de diversões itinerante, incluindo montagem, operação, desmontagem, transporte dos equipamentos e equipe técnica para atendimento ao público infantil durante o evento EXPOSUL 2025, a ser realizado de 25 a 27 de dezembro de 2025 no Parque de Exposições de Jundiá do Sul/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 02 de dezembro de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:31F19B58

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
63/2025

Processo Administrativo nº 135/2025

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 113/2025, que declarou dispensável a licitação para Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos personalizados, com fornecimento completo dos insumos pela contratada. A contratação visa atender às demandas de produção de materiais destinados ao evento EXPOSUL 2025, bem como demais peças gráficas requeridas pelo Departamento para suas atividades institucionais e operacionais, abrangendo estrutura completa, equipe técnica, monitoria, sinalização e medidas de segurança, com fundamento nos Art.75 Inciso III, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de **R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais)**, em favor da **Empresa Ariadni Vieira Alvarenga” – CNPJ: 63.701.909/0001-97.**

Verifica-se que o presente procedimento se encontra devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 04 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:AB05C586

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 025/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
136/2025

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 113/2025, que declarou inexigível a licitação para Aquisição de 01 (uma) STRADA RANCH CABINE DUPLA TURBO AT. Modelo: Fiat/Stellantis. informações Complementares, VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO PICK-UP - ZERO QUILOMETRO, NA COR BRANCA OU PRATA, ANO/MODELO 2024/2025, destinado ao Departamento Municipal de Educação de Jundiá do Sul – PR, visando a garantir maior eficiência nos deslocamentos e nos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Educação. Está em conformidade com o Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº046/2024, originária do Pregão Eletrônico nº046/2024, mais o Aditivo nº05/2025, firmado pelo Consórcio Intermunicipal da Região o Alto Uruguai (CIRAU), atendendo ao art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Educação, com fundamento nos Art. com fundamento nos Art. 75, inciso IX, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é Perfazendo o valor total de **R\$ 145.200,00** (cento e quarenta e cinco mil, e duzentos reais), em favor da **Empresa VIA PORTO VEICULOS LTDA, com CNPJ nº 02.266.596/0005-25.**

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 04 de dezembro 2025.